



SENADO FEDERAL

Ofício nº 345 (SF)

Brasília, em 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 16, de 2019, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL INFORMATIVO E SOCIAL DE MIRASSOL D’OESTE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirassol d’Oeste, Estado de Mato Grosso”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 474, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 91, de 2017.

Atenciosamente,

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em 22 / 05/2019

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

*Aparecida de Moura Andrade*  
Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete

*Sérgio Petecão*  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SF/PRO 22/Mai/2019 16:03  
Ponto: 2124 Ass.: *AP*  
Origem: 15560